PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 147/18

Considerando que:

a) o Programa "Conscientizar para Despertar" trata sobre a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência e grupos reflexivos de homens nos casos de violência doméstica contra as mulheres na cidade de Salvador;

b) o Programa tem como objetivos principais a conscientização dos autores de violência, bem como a prevenção, combate e redução dos casos de reincidência de violência doméstica contra as mulheres;

c) o Programa será composto e realizado por meio de trabalho psicossocial de reflexão e reeducação promovido por profissionais habilitados para desempenhar esse papel, palestras expositivas ministradas por convidados com notório conhecimento sobre os temas abordados, discussão em grupos reflexivos sobre o tema palestrado, orientação e assistência social;

d) o Programa "Conscientizar para Despertar" se aplica aos homens autores de violência doméstica contra a mulher e que estejam com inquérito policial, procedimento de medida protetiva e/ou processo criminal em curso;

e) o Programa será anualmente elaborado, executado e reavaliado por uma equipe técnica composta por psicólogos, assistentes sociais, e especialistas no tema a ser formada por indicação representantes da Prefeitura Municipal de Salvador, do Ministério Público e do Poder Judiciário,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do Programa "Conscientizar para Despertar".

Sala das Sessões, 9 de abril de 2018.

TEO SENNA